



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 28 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº737

### AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

Autorizo a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art.74, inciso III, “e” e § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 1º, da Lei 14.039/2020, conforme documentos anexados aos autos e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica por escritório de advocacia, executados em favor dos interesses do Município de Douradina – Mato Grosso do Sul, com atuação forense em 1ª, 2ª instância, e Tribunais Superiores em questões jurídicas que envolvam assuntos coletivos, difusos e área pública – administrativo, constitucional e Direito Municipal – Cível e Processual que se diferenciem da complexidade cotidiana da Procuradoria Jurídica no prosseguimento da representação e defesa de interesses e direitos institucionais deste Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**AUTORIZO** a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica por escritório de advocacia, executados em favor dos interesses do Município de Douradina – Mato Grosso do Sul, com atuação forense em 1ª, 2ª instância, e Tribunais Superiores em questões jurídicas que envolvam assuntos coletivos, difusos e área pública – administrativo, constitucional e Direito Municipal – Cível e Processual que se diferenciem da complexidade cotidiana da Procuradoria Jurídica no prosseguimento da representação e defesa de interesses e direitos institucionais deste Município.

**FAVORECIDO:** FREDERICO LUIZ GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.136.126/000181

**VALOR:** de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), a serem pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**PRAZO:** 31/12/2024.

Douradina-MS, 27 de março de 2024.

  
**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 28 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº737



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA**

### **ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS E VINTE E QUATRO.**

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 19 (dezenove) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES; tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA e; como Segundo Secretário, o Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO. Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, MARIA NILZA GOMES VIEIRA, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora GERCINDO DA SILVA GOES para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura da ATA da Sessão anterior, foi submetida a Discussão e Votação em Plenário, sendo aprovada por unanimidade de votos pelos vereadores componentes deste Legislativo Municipal. No **EXPEDIENTE DO DIA** - Havia as seguintes correspondências na **PAUTA DO DIA**: Ofício nº20/2024, de 18 de março de 2024, subscrito pela Diretora Presidente do DINAPREV, JANAÍNA ANDRADE PIRES CESE, no qual responde ao Ofício nº15/2024, sobre o teor contido no requerimento nº003/2024, atendendo a Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011; Convite da Câmara Municipal para o Curso Técnico para Conhecimento do Executivo e Legislativo Municipal, que se dará no Plenário da Câmara quarta-feira, horário das 7:15 às 11:30 h e das 13:30 h às 18:00 h. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se a **ORDEM DO DIA**, que havia a seguinte matéria na **PAUTA DO DIA**, sendo a seguinte proposição escrita, como segue: Indicação nº 7/2024, de autoria do vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovada em Plenário. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou na **PAUTA DO DIA** o seguinte Projeto de Lei para a sua tramitação: Foi colocado em Única discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, de 4 de março de 2024, “Dispõe sobre a ampliação de vagas no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”**. Após as Discussões foi colocado em Votação, sendo reprovado o referido Projeto de Lei Complementar sendo o seguinte o placar 5 Cinco) votos contrários, sendo os seguintes vereadores que votaram contrário: JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Votaram pela aprovação os Vereadores: GERCINDO DA SILVA GOES, MARCELO QUEVEDO PEDRO, MARIA NILZA GOMES VIEIRA e o Vereador-Presidente KAIQUE FREIRE REIS, ficando assim reprovado, sendo 5 (cinco) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis. Não havendo mais nenhuma matéria na **PAUTA DO DIA**, o Senhor Presidente pediu para o segundo Secretário verificar se havia algum vereador inscrito para fazer uso da Tribuna Livre. Havia dois Vereadores Inscritos, como segue: A Vereadora MARIA NILZA GOMES VIEIRA ao fazer uso da Tribuna Livre fez sua saudação, cumprimentando a todos os presentes na pessoa do Presidente da Câmara KAIQUE FREIRE REIS, no qual desejou boa noite. O motivo pelo qual faço uso

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com  
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 28 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº737



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

da tribuna é para prestar esclarecimentos aos cidadãos Douradinenses, e que gostaria de deixar claro que a missão do vereador vai muito além do que fiscalizar, temos por obrigação buscar o melhor para nossa cidade. E o melhor só é alcançado por meio do diálogo saudável. O que não vem acontecendo no plenário desta casa, pois alguns de nossos nobres colegas tem faltado com respeito e educação com o outro, transformando o recinto deste plenário um verdadeiro picadeiro. Meu nome já foi mencionado duas vezes por colegas para esclarecimentos acerca da gestão municipal, mas isso não é minha obrigação e nem dos demais colegas. E mesmo não sendo minha obrigação ou dos demais, me dirijo aos setores para saber a veracidade das informações, para que a população possa saber o que realmente tem acontecido. Chegar aqui no plenário com informações destorcidas, apenas para agradar seus aliados é muito fácil, agora, dialogar, e trabalhar é muito difícil. Busquem apurar a realidade dos fatos, antes de virem dar espetáculo nesta casa. O Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA ao fazer uso da Tribuna disse que gostaria de falar sobre um cidadão que foi dito nesta Tribuna que é funcionário, e não faz parte de nenhum quadro de funcionários, e que esse cidadão que teve a audácia de pegar maquinários públicos e fazer seu serviço particular, que o famoso Jessé, e que esse cidadão ameaçou o Vereador Niva, que foi presenciada pela nobre Vereadora Lú, em que gravou um áudio. O Vereador informou que estão fazendo um ótimo serviço na aldeia, mas que não é só passar a mão na cabeça de administração não, não é bom, e não é feito do PAULINHO CHORÃO, não, mas falo o acontece, a verdade. Mencionou que quer falar sobre esse Projeto que foi reprovado. Disse que esteve na Casa do Wanderson, no qual conhece ele a muito tempo. Disse que é de até arrepiar, e faltar fôlego, porque a administração faz um papel errado desses, administração porca, imunda, usar uma pessoa que fez um concurso, que estudou se esforçou; agora é muito feio beneficiar pessoas puxa-sacos, tem pessoas que poderiam estar trabalhando na saúde. Não tem medo de falar. Agora diz que essa pessoa que está aqui, o Wanderson não precisava estar se humilhando, não. Fez o concurso, passou estudou, pegou a apostilha para estudar, sendo um direito adquirido; porque, essa administração suja faz isso; porque que os vereadores da base aliada não falam nada, porque não pode, será que não tem vontade de falar, que quando somos eleitos é permissão de Deus. Veio um pastor aqui na abertura da sessão, falou bonito, no começo do ano. Mas a pregação do dia a dia não acontece. O que se vê é covardia, é covardia com quem precisa do maquinário da Prefeitura, que só atendem que é da base aliada, tem pessoas que precisam e tiveram que pegar trator de conhecido da gente para fazer a terra meia dúzia de hectare para plantar feijão, arroz para poder comer, e vereador administração falar que não vai atender um adversário particular, e tem vereador que vai defender essa administração, vai defender lá no Gabinete, que a aqui na Câmara fala e sempre vai falar, e que nunca vai se calar, que não é perfeito, não faz campanha com dinheiro público, e atende as pessoas com recursos próprios, seus objetos que tem se velho, mas é seu, e que para ser beneficiado por essa administração tem de ser um puxa-saco, que fez um juramento para cumprir seu mandato, que seu mandato é permitido por Deus, mas agora tem gente que usa a palavra de Deus em vão, tendo fé em Deus, que cumpre seu mandato por vontade de Deus e pela justiça. Citou que a administração é porca, e perguntou ao Presidente se alguém nesta casa foi informado sobre a nomeação de funcionários esses dias atrás. Citou o nome do Wanderson que se encontrava no Plenário que seu nome não vai ser usado como trampolim para chamar os puxa-sacos para trabalhar. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente fez suas considerações finais, agradecendo aos populares presentes no recinto do Plenário. Em seguida, encerrou a Sessão Ordinária. A Ata será lida e subscrita para a sua aprovação.

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdourdina@gmail.com  
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 28 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº737



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2024.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....  
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente).....  
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....  
MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário).....  
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....  
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL.....  
MARIA NILZA GOMES VIEIRA.....  
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....  
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....